



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.767.796,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.767.796,00 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------------|
| 14.001.04.122.1015.2087 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 45.000,00 45.000,00 |
| 15.001.04.122.1015.2087 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339036 | 0100 | 1.764.400,00 30.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.2052 | PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANCA PUBLICA | 339039 | 0100 | 1.200.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.2176 | PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA | 339039 | 0100 | 305.000,00 |
| 15.020.06.181.1003.1189 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO | 339030 | 0100 | 229.400,00 |
| 15.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339014 | 3240 | 958.396,00 12.000,00 |
| | | 339030 | 3240 | 246.100,00 |
| | | 339039 | 3240 | 600.296,00 |
| | | 339014 | 3240 | 100.000,00 |
| | | | TOTAL | 2.767.796,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|------------------------------|
| 14.001.04.129.1221.1053 | SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE | 339031 | 0100 | 45.000,00 45.000,00 |
| 15.001.06.181.2020.2154 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0100 | 1.764.400,00 1.764.400,00 |
| 15.020.06.181.1003.1189 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO | 449052 | 3240 | 958.396,00 858.396,00 |
| 15.020.28.846.1015.0225 | REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS) | 332047 | 3240 | 100.000,00 |
| | | | TOTAL | 2.767.796,00 |